

7400957

J  
Neves



Nº 371

1936

# Cartorio do Primeiro Ofício

JUIZO MUNICIPAL  
TERMO DE BOM DESPACHO  
COMARCA DE PITANGUI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

2\$000

Neves.

## JUSTIFICAÇÃO

Francisco Marques Gontijo ..... Justificante.

O escrivão,  
Neves.

## Autuação

Aos vinte e quatro dias do mês de Março de mil novecentos e trinta e seis, neste termo de Bom Despacho, estado de Minas Gerais, em meu cartorio, autuo a petição com uma certidão e uma procuração xxxxxx que se segue, como adiante se vê. Do que, para constar, lavrei este termo, Eu, Diogo José Neves, escrivão, o escrevi e assinei.

Diogo José Neves

J. Moraes  
advogado

3  
*NM*

D. A. pelo L. Substitui-se -  
designo. L. Cuias ante-  
go e horas em que estarei  
lugar. P. Coimbra, 24 III 936  
Fernando J. Moraes

Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal

Francisco Marques Gontijo, agricultor, domiciliado e resi-  
dente no districto desta cidade, quer, para completar o re-  
gisto civil, de nascimento, de sua filha MARIA, justificar  
o seguinte:

- 1º) que sua filha Maria, nascida a tres de abril de 1922,-  
foi registada no cartorio do Registo Civil deste termo,  
no libro proprio, nº. 3, a folhas 45 v. a 46, sob nume-  
ro 144, em 31 de dezembro do mesmo anno, conforme prova  
a certidão annexa;
- 2º) que, posteriormente, sua referida filha adoptou o nome  
MARIA DO CARMO GONTIJO;
- 3º) que ella é filha do requerente e da sua fallecida mulher  
D. Maria Mesquita Gontijo (mesma certidão);
- 4º) que, precisando, para o effeito de transferencia de colle-  
gio, conforme está sendo exigido, provar que Maria é a --  
mesma pessoa que foi matriculada no collegio "Sacré Coeur  
de Marie", de Belo Horizonte, requer fazel-o, offerecendo  
as testemunhas do ról abaixo, todas residentes nesta cida-  
de, as quaes comparecerão independente de intimação, no --  
dia, logar e momento designados, com a assistencia do re-  
presentante do M. P.

*[Signature]* Requer-

*...mentados. I. d. d. d.  
...as roivas. I. d. expuls  
...as se n... - - red - - - - -  
...d. d. d. d. d. d. d. d. d.*

Requer ainda que, provado o quanto baste, seja-lhe entregue a justificação, independente de translado, para o fim declarado, isto é, ser feita abertura de novo termo do -- registo de nascimento de sua filha, ou, então, lavrar-se nota remissiva no termo já existente, com o nome completo da registada, tudo, de conformidade com a lei.

P. def. D. e A. desta com a certidão e procuração annexas.

TESTEMUNHAS: José Teodoro d'Assumpção  
e José Cândido Pessoa.

Nº 10

3.000 D. as escriv... 1º off...  
dólar. Em 27/3/1936.

Provavel d  
dito bairr.

Bom Despacho,  
O procurador.



de 1936.

*José Teodoro d'Assumpção.*

3  
Navy

# República dos Estados Unidos do Brasil



## Registro Civil

### Certidão de nascimento

FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR, escrivão de paz e oficial do Registro Civil do distrito da cidade de Bom Despacho, Estado de Minas Geraes, etc.

Certifico, a pedido, que revendo em meu cartorio o livro de registro de nascimentos nº 3, nelle, ás folhas 45 a 46 encontrei o termo nº 144, aberto em 31 de dezembro de 1922, no qual consta que Maria, nunca do sexo feminino, de côr morena, filha legítima de Francisco Marques Goutijo, e de Maria Mesquita Goutijo; neto pelo ramo paterno de Antônio Marques Goutijo e de Belchior rina Luiza Goutijo, e pelo materno de Altino Pledoro da Costa e de Alexandrina de Mesquita Costa, nasceu neste município, nunca, ás sete horas, do dia tres de abril do anno de mil novecentos e vinte e dois (3-4-1922).

Foi declarante o pae da registrada e serviram de testemunhas Jerônimo Joaquim da Cunha e Pedro Marques Goutijo.

O referido é verdade e dou fé.

Observações



Bom Despacho 15 de 19 36.



FIRMA no TAB. BOLIVAR  
BELO HORIZONTE

Gest. 3.000  
Busca 14.000  
Sello 1.200  
18.000  
Carvalho

*Fechado*  
4  
**República dos Estados Unidos do Brasil**



Livro n. 14

Folhas n. 167.

*Traslado da Procuração bastante que faz*

Francisco Marques Gontijo, na forma abaixo.

*S*

**SAIBAM** quantos este Publico Instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil novecentos e trinta e seis - - - aos deseseis - dias do mes de março nest a cidade de Bom Despacho - - - - - do Estado d e Minas Geraes - , da Republica dos Estados Unidos do Brasil, perante mim Tabellião comparece u como Outorgante o Sr. Francisco Marques Gontijo, viuovo, fazendeiro, brasileiro, domiciliado e residente neste municipio.

*S*

reconhecido pelo proprio de que trato.

e das duas testemunhas abaixo assignadas, e estas de mim Tabellião, de que dou fé; e perante as quaes por elle foi dito que por este Publico Instrumento, nomea e constitue seu bastante Procurador o Sr. Dr. Joaquim Affonso Peixoto de Moraes, advogado, casado, brasileiro, residente nesta cidade, a quem concede poderes geraes e especialmente para, produzir em juizo uma justificação provando que sua filha Maria, que foi registrada sob nº 144 do livro nº 3, á fls 45 v.a 46 do cartorio de Paz deste termo, assigna hoje Maria do Carmo Gontijo e que é a mesma que figura com o nome de Maria Gontijo, como alumna do Colegio Sacree Coeur de Marie; podendo para tal fim, requerer o que for preciso, inquerindo e reinquerindo testemunhas e tudo mais fazer para o cabal desempenho do presente mandato.

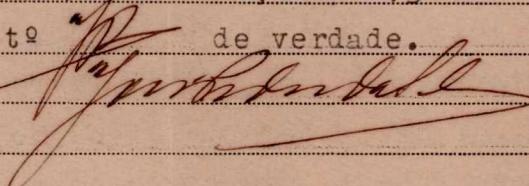
*S*

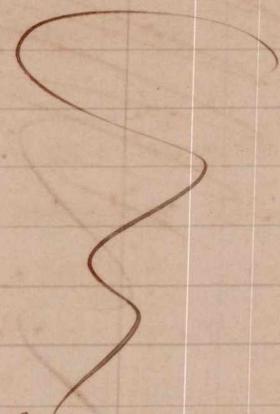
concede todos os seus poderes em Direito permitidos, para que em nome delle Outorgante, como se presente fosse, possa em Juizo, ou fóra delle, requerer, allegar, defender todo o seu direito e justiça em quaequer causas ou demandas, civeis ou crimes, movidas ou por mover, em que elle Outorgante fôr Autor ou Réo, em um e outro fôro; fazendo citar, offerecer acções, libellos, excepções, embargos, suspeções e outros quaequer artigos; confrariar, produzir, inquerir, reperguntar testemunhas, dar de suspeito a quem lh'o fôr; jurar decisoria e suppletoriamente n'alma d'elle Outorgante; fazer dar taes juramentos a quem convier; assistir aos termos de Inventarios e Partilhas, com as citações para elles; assignar autos, requerimentos, protestos, contra-protestos, e termos, ainda os de confissão, negação, louvação, desistencia; appellar, agravar, ou embargar qualquer sentença ou despacho, e seguir estes recursos até maior alçada; fazer extrahir sentenças, requerer a execução dellas, sequestros; assistir aos actos de conciliação, para os quaes lhe concede poderes illimitados; pedir Precatorias; tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor e possuidor; juntar documentos, e tornal-os a receber; variar de acções e tentar outras de novo; podendo substabelecer esta em um ou mais Procuradores, e os subsfabelecidos em outros, ficando-lhes os mesmos poderes em seu vigor e revogá-los, querendo: seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares, que sendo preciso, serão considerados como parte desta. E que tudo quanto assim fôr feito pelo dito seu procurador ou Subsfabelecido, promette haver por valioso e firme, reservando para sua pessoa toda nova citação. Assim o disse do que dou fé e me pedi este instrumento que lhe li, aceit e assigna sobre uma estampilha federal de 200 mil réis, com as testemunhas abaixo, reconhecidas de mim. João Francisco Filho e Miguel Pontes, perante mim José Pedro da Silva, tabellião, que a escrevi e assigno em publico e raso. Bom Despacho, 16 de março de 1936. Em ttº de verdade (estava o signal publico) O tabelião, José Pedro da Silva, aa., Francisco Marques Gontijo, João Francisco Filho e Miguel Pontes. Estavam collados e devidamente inutilizados, dois mil e duzentos reis de sellos federaes. Trasladada em seguida do livro e folhas referidos. Dou fé.

Bom Despacho, 16 de março de 1936.

Em ttº de verdade.

O tabel.





Certidão

Certifico que deu juiz o dia  
vinte e cinco (25) de outubro de mil  
e dezoito, às trés horas, em cartó-  
rio, para se processar a perante  
profissão, que foi realizada pelo  
testimoniado, que forneceu a  
informação necessária ao Juiz  
do Poder Judiciário, na vila de  
São Pedro das Missões, no dia  
de 1936. O Juiz, Dr. Júlio  
Never.

*3*  
berlidos

3000  
Never

Certifico que recibí el o la Ata-  
liba hoy, conforme lo de proximato  
de justicia, para acusar o depor  
de acuerdo a los testemunhos, cubica-  
do para ser tres horas de tarde, con  
nueve cartones. Bona Esperanza, 25  
de Mayo de 1936. Cerdina,  
Dirig. Yrs Never.

*3*

Nove

## Assentado

Nos vinte e cinco dias do mês de  
maio de mil novecentos e trinta  
e seis, nessa cidade, em seu car-  
tório, onde se achava o Dr. Lui Di.  
Heredade Gustavo Oliveira Gaudêlio  
que deixei apaf desloca, a seu pre-  
decessor Dr. Joaquim Affons Pires  
de Moraes, adrogado de justificante, trave-  
ciso Margarida Pacheco, e o leio adjunti  
as provas da justiça, comissão entre  
os abusos de dignidade, forças mágic-  
cias ou testemunhos, como a deixa-  
rê das que para comutar fez este  
homem. Eu, Diogo José Nogueira, escrivo,  
e assino.

2000

Nove

## 1º Testemunha

João Claudino Teixeira, casado, com cincuenta  
anos de idade, natural e residente  
nesta municipalidade, faz declarar, sabe ler e  
escrever, dos costumes, rada. Testemunha  
juramentada na forma da lei e rege-  
rida sobre os efeitos da prática enunciada;  
sua que; celeste a pessoa Maria  
filha de Francisco Margarida Pacheco e  
se sua falecida mulher Dr. Maria

2000

Nove

Mosquita Peletijo, o nome que a rever-  
enciada foi registrada nos contratos  
do Registo Civil desse território, com o  
nome de Maria, apesar, entretan-  
to, sabe, também que ella se in-  
troduziu o nome de Maria do  
Carmo Peletijo, com o qual se encontra-  
triculou no Colégio "Sacré Coeur de  
Marie" em Belo Horizonte, final-  
mente, conferindo todos os títulos  
da inicial, affirmando por Maria a  
filha de justificável, a necessária pes-  
soa que haja adoptado o nome de  
Maria do Carmo Peletijo, e assim  
procede, com toda regularidade, pro-  
vendo assim a referida filha do  
justificável, desde que nasceu.  
Dada a palavra desse Sá admissível  
des promotor da justiça dessa divi-  
nition. Nada mais disse e respondeu  
ella foi perguntado, depois de  
lhe dachado compreender, ansi-  
gua dizer o que é pacto. Ele,  
Dr. José Alves encarou, e si-  
creu, respondendo a amiga "Mosqueta."

Sá desse

afosé Candido Pessoa  
jornalista e escritor  
Adelaide Lago

4  
Navy

## L' Testemunha

Yore Theodosio d' Anna passou casado  
seu gociente, com grandeza e celeridade  
deixou esse estado exercendo exerci-  
cios de sua cesta cidade, para ler e  
escrever, os costumes, cada-  
perfeitamente procurando a sua  
força da fala e se apresenta sobre  
os velhos dezo, os leis da justiça  
civica, disse: que pode affirmar, com  
toda segurança que Maria, a filha  
do papa, é a mesma pessoa  
que, logo, adopta o nome de Maria  
ao Caso de Bartolomeu e se encontra  
na matrícula da comarca este nome  
no colégio "S. José Coimbra e  
de Belo Horizonte" e logo encontra-  
se matriculada na Escola por-  
ugal, de São José de Belo Horizonte, em  
uma conferencia todos os leis  
da justiça civil que afirmam que  
Maria é filha do papa e de  
sua falecida querida de Ma-  
ria Monizeta Bartolomeu e  
sua casada esse dia de abril  
de 1933, e referida na certidão  
dell 3 de outubro e a mesma  
que esta adoptando, logo, o no-  
me de Modesta de Belo Horizonte.  
Dada a essa ora por lei proferida  
por juiz de paz, della devintou. E  
esta pessoa disse e esse  
me foi perguntado, depoço

de leis e decretos conforme an-  
gela com o que se passou. Eu,  
Diogo José Verger, escrivão de  
silva.

Diogo José Verger

meu Theodor d'Assumpção

peço-me de forma sincera e honesta.  
Diogo José Verger

### CONCLUSÃO

-aos 25 dias do mês de maio de  
mil novecentos e 36 fize os conclusos ao  
Exmo. Sr. Doutor Juiz Municipal.

Eu, Diogo José Verger, escrivão.  
Conclusos pelo of. J.

Diogo José Verger  
escrivão de silva

17 de Agosto de 1936  
Diogo José Verger

8  
Neto

## RECEBIMENTO

Aos 25 dias do mês de março de  
mil novecentos e 36 recebi estes autos.  
Eu, José José Neto, escrivão,  
o rebato.

José  
Neto



## VISTA

Aos 25 dias do mês de março de  
mil novecentos e 36 faço-os com vista ao  
her. Advogado de procurar o respectivo  
Eu, José José Neto, escrivão  
Com Vista

José  
Neto

De acordo com a pre-  
rente justificação.

Bento Gonçalves, 25 de março de 1936  
Até aí a laia

## RECEBIMENTO

nos 25 dias do mês de março de  
mil novecentos e 36 recebi estes autos  
Eu, Diogo José Neves encarregado  
do piso do

## CONCLUSÃO

nos 25 dias do mês de março de  
mil novecentos e 36 fiz os conclusos ao  
Exmo. Sr. Dr. Doutor Juiz Municipal.

Eu, Diogo José Neves encarregado  
Conclusos pelo J. F.

Os autos - autos  
e processos e an-  
exos à L. C. Letra  
a' conclusos  
A 26/3/1936  
Diogo José Neves

## RECEBIMENTO

nos 26 dias do mês de março de  
mil novecentos e 36 recebi estes autos.

Eu, Diogo José Neves es-  
crito o piso

# REMESSA

~~nos 26 dias do mês de maio da~~  
 mil novecentos e 36 faço os com remessa ao Smr.

## Coutado

Eu, Dr. José Vieira, escrivão, o escrevi  
 REMETTIDOS

Cota-Termo pegi.	5,000
Cartolas	3,000
Guias e selos	3,000
Vesti de correio	1,200
Publicos	300
	<u>13,700</u>

## Couto.

ato de J. Lino:

Sentença - n.º 15, e - metade 2,500

do si de J. Amorim dos

Pris - testemunhos - 2 fls 6 e 7 metade 2,000

do Collector:

Regratas - 1 - reuee - metade 2,000

do Estrado:

Emiss. do Juiz - metade 4,500

Idem do Collector " 2,000

Follos a seilar - 8 9,600 16,100

do adv. d. Horácio:

Petição inicial e selo 10,400

Pris - testemunhos - 2 fls 6 e 7 12,000 <sup>Não paguei  
já paguei</sup> 22,400

do adv. Promotor Lobo:

Pris - testemunhos - n.º 48 Recebido 8,000

do Adv. Joaquim Jeronymo Guedes J. J. Guedes

Coutado - 4 - fls 7,8 e aveuee 16,000

do officio Comarca:

Idem - 1 - a recebedeis Garcia 4,000

do escrivão Comarca:

Termo - 4 - e porto - 1 - a aveuee 2 fls 3,000

Constância 76,200

*Continuado*

76,200

As ejecuções Neves:

Austracão - 1 - fls 1 m° 103 2000

Certidões - 2 - fls 55V 5000

Ternos - 1 - fls 6 - 125 h 2000

Deposito - 2 - fls 627 10000

Ternos - 7 - fls 71,808V 31500

Cotad. 2 - fls 9 12,700

Publícios 10 - 13000 36,200

As distribuidores Contador: Reebi:

Distr. 1 - fls 21 34000 Maçalga

Por este m° 161 34000 64000

Somma RD 118,400

Bom Despacho, 26 de Março de 1936.  
Joaquim Maximino Almeida  
Contador.

#### RECEBIMENTO

Aos 26 dias do mês de Março de  
mil novecentos e 36 recebi estes autos.

Eu, Drago Jose Neves, encru-

do, & debo:

Certifico que vi haver o Dr. Joaquim Almeida  
peido a esse escrivão, advogado de seu típi-  
canto, sobre o preparo desse te deles. Bom  
Despacho, 27 de Março de 1936. O escrivão:  
Drago Jose Neves.

10  
Nove

### VISTA

Nos 27 dias do mês de ~~dezembro~~ de  
mil novecentos e 36 faço-os com vista ao  
collector.

Eu, Dr. José Neves encarregado o undersigned  
Com Vista

Concordo com a conta de Jr.

J. S. P. R. 236.

à ante-encima

Doll. uit



### CONCLUSÃO

Nos 27 dias do mês de ~~dezembro~~ de  
mil novecentos e 36 faço-os conclusão do  
xmo. Sr. Doutor Juiz Municipal.

Eu, Dr. José Neves encarregado o undersigned  
Conclusos  
pelo of. J. C. 236. Lamego

Refarei os autos da.  
Supro ao Exmo. Sr.  
Juiz de Distrito de

o anexo -

1º Anexo em 30/11/1936  
Ley de auxílio social

### RECEBIMENTO

Aos 30 dias do mês de dezembro de  
mil novecentos e 36 recebi estes autos.  
Eu, Diongo José Nunes es-  
crivendo subscrito.

### FUNTADA

Aos 30 dias do mês de dezembro de  
mil novecentos e 36 junto a estes autos  
a petição que seguem.

Eu, Diongo José Nunes, orador.

J. MORAES

— ADVOGADO —

(Membro do Instituto da Ordem dos  
Advogados do Brasil)

**BOM DESPACHO**

11  
Vell

S. - sou euas os seu  
Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito  
10 fevereiro 30/11/936  
Francisco Marques Gontijo

Exmo. Snr. Dr. Juiz Municipal

Francisco Marques Gontijo, promovente de uma justificação para complemento do registo de nascimento de sua filha -- Maria, requer que, julgada por sentença aquella, seja expedido o competente alvará, pelo qual fique o official do registro civil desta cidade auctorizado a fazer novo termo ou lavrar nota remissiva no termo já existente, com o nome completo da registada, na forma da respectiva lei.

-Assim, pede seja esta junta áquelles autos, em vias de remessa ao Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito da comarca, para os fins degaes.

Bom Despacho,  
O procurador,



— de 1936.

*Francisco Marques Gontijo aprovado*

no names was  
there is no  
not mentioned

James Smith

12  
Moy

## REMESSA

Aos trinta dias do mês de fevereiro

mil novecentos e 30 faço os com remessa ao Sr.

Bravos do 1º Ofício da comarca

Eu, Dr. José Vaz, escrivão, o escrevi

REMETTIDOS

C/9700

## DATA

Em 31 de Março de 1936

em cartório, recebi estes autos. 1.94700

Eu, Dr. José Vaz, declaro que o assunto  
enunciado, o encierro

Em Abril de 1936

faço os conselhos do M. M.

de direito

Paulo Alves, advogado  
temporário e ad hoc.  
1.24500

Daf: Garcia

Vistes etc.

Julgo provado os autos do inicial de  
que para que suita a presente justi-  
ficacão seus devidos efeitos.

Já expedido mandado ao  
oficial do registo civil afim  
de que a menção do termo  
do justificada se fizesse a  
competente autoridade dos dois  
nomes do barão. Gontijo, por

ela adoptado, fazendo-se publicação do facto em Edital no jornal oficial.

Archieve-se o processo no cartorio. Cinto os leis. O mandado deve vir à minha assinatura

Pitangui, 2 de abril de 1936

Diogo Moreira da Fonseca

DATA

Endoç de Abril de 1936.

em cartorio, recebi estes autos.

Eu, Diogo Moreira da Fonseca, escrevi

REMESSA

Endoç de Abril de 1936

remeti estes autos ao Sr. Juiz de paz  
ofício do Juiz anexo ao  
Cartório de Pitangui,

### RECEBIMENTO

Aos quatro dias do mês de Abril de  
mil novecentos e 36 recebi estes autos.

Eu, Diogo Moreira da Fonseca,  
assinante

### CONCLUSÃO

Aos quatro dias do mês de Abril de  
mil novecentos e 36 fiz os conclusos ao  
Exmo. Sr. Doutor Juiz Municipal.

Eu, Diogo Moreira da Fonseca,  
assinante  
Conclusos pelo of. p.

Summer in  
Alapagos 4/14/936  
Seabirds

Sept 17 / 14  
Dinner

